



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de instalação de painéis solares para a geração de energia fotovoltaica nas praças e parques municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida dos centros urbanos, que deve ser prestado de forma continuada, permitindo aos munícipes desfrutar plenamente dos espaços públicos no período noturno, além de estabelecer uma forma de prevenção contra a criminalidade e inibição contra as práticas de vandalismo.

Atualmente, a gestão pública vem buscando maneiras de impactar cada vez menos o meio ambiente e a energia solar é uma solução eficaz. Neste contexto, a energia fotovoltaica oferece benefícios econômicos e ecológicos significativos, pois utiliza dos raios solares para gerar a energia e possibilita a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de instalação de painéis solares para a geração de energia fotovoltaica nas praças e parques municipais.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de agosto de 2020.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**